

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 32/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de uma (01) diária, correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de julho de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 30146721

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2025.
EDIÇÃO 2205. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>